



Fundo Municipal de Saúde de Pindaí

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667-2245

**PORTARIA SAÚDE Nº 182/2020,
02 DE JANEIRO DE 2020.**

“Concede Férias ao Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, junto com **O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Srº Geraldo Rodrigues Pinto, cargo de motorista, atua na Unidade Administrativa – Hospital Municipal de Pindaí, efetivo, carga horária de 40hs, matrícula nº 016, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao **Srº GERALDO RODRIGUES PINTO**, cargo de Agente Comunitária de Saúde, atua na Unidade Administrativa – PSF de Pindaí, no período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2020 ao dia 31 de janeiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo relativo a 29 de março de 2016 à 28 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2020.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito


EVERTON GOMES SILVA BUENO
Secretário Municipal de Saúde